

ho  
lyca

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

11 DE FEVEREIRO DE 2009

<b>PRESIDENTE</b>	- JOSÉ LOPES SILVANO
<b>VEREADORES PRESENTES</b>	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - JORGE DO NASCIMENTO LOPES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
<b>VEREADORES AUSENTES</b>	- NENHUM
<b>SECRETARIOU</b>	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
<b>HORA DE ABERTURA</b>	- 09 HORAS
<b>ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR</b>	- APROVADA POR MAIORIA, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
<b>OUTRAS PRESENÇAS</b>	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	- BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

ANTES DA ORDEM DO DIA

*Moto Clube de Mirandela.*

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Temos alguns pontos. O primeiro assunto que trago à reunião de Câmara e ao conhecimento do Senhor Presidente, prende-se com um compromisso antigo de um apoio financeiro de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), que terá sido acordado entre a Câmara e a anterior direcção do Moto Clube de Mirandela.

E que a actual direcção já procurou dar conhecimento, ao Senhor Presidente ou ao Executivo, julgo eu, através de uma série de officios entre Fevereiro de 2008 e mais recentemente a 04 de Dezembro de 2008, para além, de algumas reuniões encetadas.

Como é do vosso conhecimento, a Concentração de 2007, devido às intempéries que se fizeram sentir nessa altura, deram alguns prejuízos avultados ao Clube e nessa altura a anterior direcção solicitou esse apoio financeiro de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), nomeadamente, para ajudar a resolver algumas das dívidas que estavam pendentes desse evento.

Como disse, tal pedido foi nessa altura acordado entre as duas instituições, uma vez que a actual direcção solicitou essa verba e até à presente data, nem a mesma foi disponibilizada, nem resposta foi dada aos officios. Também queria de alguma forma chamar à atenção, aliás, já sabem isso perfeitamente, o Moto Clube de Mirandela tem um evento anual, que leva o nome de Mirandela bem longe, traduzindo-se obviamente naquela concentração que envolve milhares de motociclistas, motards e simpatizantes de motociclismo e que deixam receita, no nosso comércio local, restauração e até em estabelecimentos de dormidas.

Além deste evento anual, também participam, como sabem, a custo zero, em inúmeras actividades para associações locais, como foi recentemente a “Prova de Estrada do Atletismo” do Camir e julgo eu que até vão participar agora num evento, no âmbito da “Feira da Alheira”.

Obviamente, nós consideramos necessário e apelamos também ao Senhor Presidente e ao Executivo, que pudessem encetar todas as diligências necessárias para saldar esta dívida com o Moto Clube, eles estão com urgente necessidade e se pudesse ser feito o mais rapidamente possível, estou certo que o Moto Clube iria agradecer isso.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

WJ  
by

***Agenda Municipal de Fevereiro. / Página 11***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto à Agenda Municipal de Fevereiro, tive a oportunidade de verificar aqui umas questões, em primeiro lugar na página 11, há uma fotografia de uma intervenção na passagem de nível, junto ao Estádio e a fotografia está associada à informação sobre a cobertura de rede de banda larga e que em nada tem a ver com essa infraestrutura.

Já agora aproveitava para perguntar, qual foi o motivo desta intervenção, uma vez que ela não faz parte da cobertura de rede de banda larga, perguntava ao Executivo a que é que se referia esta obra que esteve aberta algum tempo estas valas?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que em relação às valas e a uma travessia para fazer de desmontagens das linhas da EDP, que aquelas linhas passam na zona da Ribeira de Carvalhais, está a ser estabelecido entre o poste de transformação que está por trás do São Sebastião e aquele poste que está na zona verde um ramal, e entre zona da Rua da República um ramal de média tensão, quando esse ramal estiver em funcionamento é desmontada aquela linha que passa na zona verde.

Também levou outras infraestruturas, rede de rega, levou as condutas de fibra óptica que a Câmara instala sempre que se abrem valas e ainda levou também telecomunicações, por isso a vala foi aproveitada sem nenhuma travessia, para ser multidisciplinar.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Agenda Municipal de Fevereiro. / Página 16.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Também na página 16, chamava à atenção se estas obras de ampliação da Junta de Freguesia de São Pedro Velho não tinham que estar concluídas em Dezembro de 2008, conforme o protocolo de utilização administrativa.

Refere aqui que ainda se encontram a decorrer a um ritmo acelerado, ficamos com a impressão que quando veio cá aquela aprovação daquele subsídio, ou daquele apoio financeiro no âmbito desse protocolo que o mesmo teria que estar concluído em Dezembro de 2008.

Também no âmbito de São Pedro Velho, perguntávamos qual o ponto da situação com a obra do Lar de Idosos, embora não seja uma obra da Câmara é da Santa Casa, mas terão certamente conhecimento da situação.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Agenda Municipal de Fevereiro. / Página 17.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Na página ao lado, questionávamos também o Executivo se estas obras de renovação que já foram efectuadas há já algum tempo, se não foram da responsabilidade da Junta de Freguesia? É que não consta aqui nenhuma referência ao empenho que essa Junta teve no apoio desta intervenção, na igreja do Franco.

E o mesmo, deduzo eu, que se devia aplicar à sede da Junta de Freguesia, uma vez que era no âmbito da mesma que as obras estavam a decorrer.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Agenda Municipal de Fevereiro. / Página 18.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Também na página 18, encontramos aqui uma situação que já despontou algum desentendimento, isto em Valverde da Gestosa, no passado entre privados, recordamos que foi referente à abertura de uma vala, num arruamento público por um privado e de facto isto é a repavimentação da parte dessa situação que ficou ainda pendente.

Contudo, também perguntava ainda qual o ponto de situação relativamente às obras de reparação de um muro de suporte de arruamento público, que durante o Verão, ruiu parcialmente junto a uma habitação. Essa questão já foi levantada aqui algumas vezes, portanto, gostaria de saber qual o ponto de situação sobre esse mesmo assunto.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Agenda Municipal de Fevereiro. / Página 19.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Na página 19, relativamente a Vale Salgueiro, chamava à atenção que esta fotografia já foi tirada há algum tempo, tanto quanto eu sei isto já foi iniciado em 2008. Há uma linha de água adjacente e que se calhar merecia alguma atenção, quanto à sua contenção dentro do seu leito, para não interferir eventualmente para que as terras das fundações, ou eventualmente com as fundações da própria capela. É um alerta que apenas quero salientar.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Agenda Municipal de Fevereiro. / Página 33.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: por último, na página 33, tive a oportunidade de ler esta peça sobre a "Educação é uma prioridade para o Município", e eu agradecia à Senhora Vereadora se nos pudesse clarificar a redacção do

texto sobre a “Educação é uma prioridade para o Município”, ou seja, tenho aqui algumas questões, o que é que pretendia referir com o “tentar colaborar nas situações de aprendizagem de crianças e jovens, em múltiplas formas de intervenção num processo de reciprocidade do ensinar/aprender”, é uma das questões que levanto, porque só tenta colaborar? Quais são as múltiplas formas de intervenção? Que processo de reciprocidade foi previsto? Que projectos dinâmicos e inovadores têm sido efectuados ou planeados no âmbito da construção de comunidades de aprendizagem? E como é que a Senhora Vereadora, que é responsável pelo Pelouro da Educação, considera a Educação uma “prioridade para o Município”?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz disse: É uma das prioridades.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não, diz “Educação é prioridade para o Município”, é o título.

Estou apenas a referir-me à Educação, quando a questão da construção dos Centros escolares, por si avançados, tem sido descurada, aliás, inexistente e sem rumo. Agora o futuro Centro Escolar mudou de localização e ainda bem, deram razão às nossas dúvidas e principalmente aos mirandelenses que estavam descontentes, mas não consegue assumir que esse novo Centro Escolar seja um modelo integrado.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sobre as questões levantadas, em relação à página 11 da Agenda, nós efectuamos várias correcções na Agenda seguinte. Existem alguns enganos por vezes e uma das situações é que onde há enganos têm que ser efectuadas as respectivas correcções, na Agenda seguinte.

Em relação à página 16, quanto às obras de ampliação de São Pedro Velho, se acompanhar as obras de fundos comunitários foi dado o prazo até 30 de Março a todas, para poderem ser concluídas as obras que estavam previstas até 30 de Dezembro. Existe um prazo de carência complementar para as poderem completar.

Quanto à obra do Lar de Idosos em São Pedro Velho, eu peço-lhe para ser mais coerente e para depois não interpretar mal as informações da Câmara Municipal, que faça um requerimento dirigido à Santa Casa da Misericórdia, que com toda a certeza como dono da obra, lhe dará todos os passos e todos os detalhes da obra em causa.

Em ao Franco aparece uma obra de pintura que foi contemplada a quando da remodelação do seu interior.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não era o interior, era o reboco.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se conciliar as duas informações sobre a igreja, consegue perceber isso.

Quanto à página 18 sobre Valverde da Gestosa, não sei se existe desentendimento privado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Já houve.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se existe, eles que o resolvam. Quanto às obras de recuperação do muro de suporte a Junta define as suas prioridades e a Câmara quando a Junta definir as suas prioridades, dar-lhe-á o subsídio e os materiais necessários. Respeitamos a prioridade da Junta de Freguesia sobre essa matéria.

Em relação a Vale Salgueiro, de certeza absoluta que a Junta de Freguesia vai seguir essa recomendação, como dona da obra da capela mortuária, e portanto, vai ter algumas cautelas e até se irá socorrer de alguns arquitectos e de alguns técnicos capazes de lhe poderem resolver essa questão técnica nessa matéria.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Estamos certos que a Câmara tem essa disponibilidade.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Pelo menos a Junta tem tido essa disponibilidade sempre e essa relação e acho que a vai fazer.

Quanto às questões relacionadas com a educação, acho que são pertinentes, devem ser esclarecidas cabalmente e por isso devem ser todas respondidas por escrito.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu apenas levantei aqui algumas questões mais pertinentes, que não seria muito difícil responder aqui nesta reunião.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nós preferimos responder por escrito.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz disse: Teria de explicar o que é um Plano Nacional de Leitura, em relação à educação especial, e depois em relação aos projectos, que se tivesse visitado aqui há dias uma exposição.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Houve um colóquio.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz disse: Não me refiro a colóquio, foi uma exposição que houve aqui, se calhar entendia melhor o porquê dessa dinâmica, dessa interacção e da ligação escola/meio, sem nos substituímos à escola.

Atenção que eu estou a falar aqui na educação da competência da Câmara Municipal, está aí bem explícito.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Claro, nem a Câmara se pode substituir à escola e ninguém questiona isso.

Estas questões que eu levantei, certamente munícipes levantarão, porque nem toda a gente tem acesso ou a disponibilidade, como deve compreender de ir aos vários eventos educativos que estão à disposição.

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz disse: Nem podiam, porque é em tempo lectivo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: As pessoas ao lerem este texto vão ficar com dúvidas, como foi o meu caso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas se as respostas forem bem dadas, ainda as vamos distribuir por todas as caixas do correio, sem ser a cores, a preto e branco.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Sem ser a cores, a preto e branco que fica mais barato.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Ponte dos Moleiros.***

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Eu tenho aqui um assunto sobre Mosteiro, a seguir à Ponte dos Moleiros. Existe ali um morro, que eu julgo ser público e que poderia servir para alargar aquela parte da rua logo a seguir à Ponte, o que permitiria melhor acessibilidade.

----- O Senhor PRESIDENTE perguntou: Mas onde é, não percebi?

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES respondeu: Ponte dos Moleiros.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A que liga Vale de Gouvinhas a Mosteiro?

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Não é de Vale de Gouvinhas a Mosteiro, é a seguir à Ponte de Mosteiro.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não, estou a dizer se é a que liga, não disse que era de Vale de Gouvinhas, disse se é a que faz a ligação.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: É a Ponte que liga Vale de Gouvinhas a Mosteiro.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É que a primeira parte é importante saber.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Todas as partes são importantes.

Eu tirei fotografias (mostrou), são apenas dois ou três metros e se calhar até era desejável aproveitar a máquina do saneamento que anda lá, para fazer este trabalho.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Melhorava o acesso.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Melhorava bastante o acesso e não me parece que fosse dispendioso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Senhora Presidente da Junta já colocou essa questão.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Esse acesso já tem algum calcetamento, de qualquer forma já está melhor.

Volto também a alertar para a perigosidade desta ponte não ter uma grade, porque ainda há pouco tempo um senhor caiu, por acaso foi antes da ponte, porque se fosse na ponte era de facto um desastre.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se tiverem grade e se o caudal subir, a grade não aguenta e vem abaixo.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Não há-de ser muitas as vezes que o caudal subirá a ponte.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Permita-me só aqui uma questão. Houve algum motivo técnico para a ponte ficar com esta altura?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sabem que essa ponte foi da responsabilidade da Junta de Freguesia de Vale de Gouvinhas, que fez uma candidatura. Como têm tão boas relações com a Junta de Freguesia de Vale de Gouvinhas, acho que podem dirigir essas questões ao Senhor Presidente da Junta. Os técnicos da Câmara não participaram na realização da ponte.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Independentemente de quem tenha feito ou não o projecto, eu apenas estou a querer tirar aqui uma dúvida.

----- O Senhor PRESIDENTE perguntou: Mas porque é que não tira a dúvida com quem a fez?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não é a primeira vez que noto que estas pontes têm mais ou menos uma cota de implantação semelhante, isto é, em relação ao leito do rio.

Eu perguntava se neste tipo de pontes não era possível serem construídas com o tabuleiro, 2m mais acima?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se perguntar aos técnicos que a fizeram é muito mais fácil.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Se o Senhor Presidente nos disser quem foram esses técnicos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não sei quem foram, o Senhor Presidente da Junta é que sabe.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Foi a Junta que fez esta ponte, numa primeira fase até estava para não ser ali, estava para ser noutra sítio, até se tentou negociar a parte do terreno que vinha cortar a curva, mas não houve entendimento.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Saneamento em Mosteiro.***

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Em relação ao saneamento, julgo que está muito à superfície e passa pelas propriedades de alguns agricultores. Foi proposto ainda por esses mesmos proprietários, para no sentido do saneamento ficar junto ao estremo, uma vez que as lavras provocam erosão e com o tempo o saneamento poderá ficar à superfície da terra.

Não sei se isto se pode melhorar ou não, se pode haver ainda alguma intervenção no sentido de se corrigir esta situação.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques disse: Em relação ao saneamento, eu posso verificar sem prejuízo daquilo que estava a dizer, e se houver alguma possibilidade de se melhorar, se melhorará.

É necessário ter em atenção, que quanto mais afundarmos o colector, mais vamos afundar a etar, quanto mais afundarmos a etar mais ela é susceptível de inundação e prejuízo de funcionamento, e portanto, na compatibilização desses elementos é que haverá que ajuizar em relação à solução técnica que seja mais ajustada,

Mas eu irei ver a possibilidade de criar o menos prejuízo possível aos munícipes.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**ORDEM DO DIA**

***01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.***

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Temos um mês muito preenchido em termos de actividades.

Dia 13 exposições e apresentação de um livro, dia 18 às 11 h, conferência de imprensa sobre o acordo complementar de empresas do “Hospital Terra Quente, S.A.” e do Hospital Duque de Bragança, com o respectivo planeamento do projecto e do empreendimento, às 21 h 30 m o Concerto do Exército no Auditório Municipal.

Dia 19, exercício demonstração no âmbito desta semana do Exército “Pristina 091”, dia 21 e 22 “IX Feira do Tordo” em Mascarenhas, com a presença do Senhor Secretário de Estado das Florestas, dia 24 “Carneval do Rio Tua 2009”, dia 27, 28 de Fevereiro e 01 de Março a “Feira da Alheira”.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quando é que é a do Hospital Privado?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Dia 18 às 11 horas.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***01/01 – Aprovação da Acta de 28 de Janeiro.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Queria apenas referir relativamente à acta, que as certidões dos assuntos discutidos na última reunião, que foram enviadas aos Senhores Presidentes de Junta e aos Senhores Deputados Municipais, contêm intervenções do Senhor Presidente que foram ajustadas, a seu “belo prazer” de alguma forma, com o intuito de denegrir a Oposição junto dos Senhores membros da Assembleia.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Os funcionários fizeram isso? Eu não intervi nas certidões. Se já são os funcionários a denegrir a Oposição estamos mal, eu acho que já não havia mais nenhuma forma de denegrir.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mais, quer na certidão sobre o protocolo com o Sport Clube de Mirandela, quer na declaração que consta da mesma, pelo menos daquilo que eu li, eu depois não li já a parte final, está ausente a declaração que o Senhor Presidente fez, de que o “Estádio de São Sebastião reverteria para a Câmara Municipal de Mirandela”, na sequência do dito protocolo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se falta lá essa declaração, é para esclarecer na Assembleia Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Também pode ficar esclarecido em acta, em reunião de Câmara.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Essa eu gostava de ver lá, se não está ainda é outra coisa que eu deveria ter acrescentado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pelo que já referi e pudemos constatar, a nossa posição relativamente à acta será de voto contra.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Pretendia que esses dois argumentos fiquem em acta, porque também me interessa que esteja completa, falta lá que o terreno do Sport Clube de Mirandela do antigo Estádio São Sebastião fica para a Câmara Municipal e porque pelos vistos as certidões foram ajustadas.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos contra dos membros do CDS/PP e 4 votos a favor dos membros do PSD, aprovar a acta da reunião do passado dia 28 de Janeiro.

**01/02 – Informação Financeira.**

Em cumprimento da Câmara Municipal de 18 de Janeiro de 2006, sob Proposta do Sr. Vereador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre-me informar o seguinte:

1.º Saldo transitado de 2008.....	316.259,91€
2.º Receita cobrada no mês de Janeiro.....	1.287.224,66€
3.º Despesa paga no mês de Janeiro.....	1.452.762,72€
4.º Saldo da Tesouraria em 31 de Janeiro.....	151.092,95€
5.º Dívida a Instituições Bancárias em 31 de Janeiro.....	9.472.451,77€
6.º Dívida a Fornecedores em 31 de Janeiro.....	6.755.297,40€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**02 – Rectificação da Deliberação da Acta da Reunião da Câmara Municipal de Mirandela respeitante ao ponto 3 de 14/01/2009.**

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças em 06 de Fevereiro, com o seguinte teor:

**“03 – Aquisição de um Terreno para instalação do Centro Escolar”.**

Verifica-se que, por lamentável lapso, de que nos penitenciamos, se torna necessário rectificar a deliberação referenciada.

Relendo a Informação de 8/1/2009 do Sr. Director do D.F.I., transcrita na acta, em relação à opção B (terrenos próximos e a nascente da Reginorde) escreve-se:

“A grande área considerada, com cerca de 19 Hec...”

“... em terreno ... com cerca de 2,5 Hec. que se considera suficiente para o objectivo do Centro Escolar”.

Verifica-se ainda pelo desenvolvimento da Informação que, de forma clara e lapidar, a avaliação foi feita apenas em relação aos 2,5 Hec.

Assim não faz sentido que a Câmara Municipal delibere proceder à aquisição do terreno com a área de 19 Hec. mas sim com a área de 2,5 Hec.

Pelo exposto, propõe-se que a deliberação em causa seja rectificada, e onde se lê:

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conforme proposto:

- 1 – Proceder à aquisição do terreno com área de 19 Hec., para efeitos de construção de um “Centro Escolar” por 600.000,00 € (seiscentos mil euros), identificado como “solução B”, ou seja, os terrenos próximos e a nascente da Reginorde, após cabimento orçamental;
- 2 – Proceder à alteração do PDM, dado que, nem todo o terreno está inserido em área urbanizável”.

Deve ler-se:

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conforme proposto:

- 1 – Proceder à aquisição do terreno com área de 2,5 Hec., para efeitos de construção de um “Centro Escolar” por 600.000,00 € (seiscentos mil euros), identificado como “solução B”, ou seja, os terrenos próximos e a nascente da Reginorde, após cabimento orçamental;
- 2 – Proceder à alteração do PDM, dado que, nem todo o terreno está inserido em área urbanizável”.

----- O Senhor Presidente em 09/02/2009, envia à reunião.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação deliberação da acta da reunião da Câmara Municipal, de 14/01/2009, respeitante ao ponto 03 – Aquisição de um Terreno para instalação do Centro Escolar, de modo a que, onde consta “área de 19Hec.s” passe a constar “área de 2,5Hec.s”.

W?  
in e.

**03 – Protocolo entre a Câmara Municipal de Mirandela e a Tuna da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela**

----- Foi presente um protocolo subscrito pela senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz em 04/02/2009, que a seguir se transcreve:

**“PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA E A TUNA DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE MIRANDELA**

Entre a Câmara Municipal de Mirandela, representada pelo seu Presidente José Maria Lopes Silvano e a Tuna da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, representada pelo seu Presidente Daniel Adolfo Dias Mesquita, é celebrado o presente protocolo, de harmonia com a alínea b) do nº4 do Artigo 64, do decreto-lei nº169/99 de 18 de Setembro, nos termos e nos fundamentos seguintes:

**Cláusula I  
(Finalidade)**

O presente protocolo visa regular as condições relativas à participação da Câmara Municipal de Mirandela, no que diz respeito ao apoio das actividades de natureza cultural, levadas a efeito pela Tuna da Escola Superior e Tecnologia e Gestão de Mirandela.

**Cláusula II  
(Objecto)**

Constitui objecto do presente protocolo a comparticipação por parte da Câmara Municipal, visando o apoio à continuidade das actividades da referida Tuna.

**Cláusula III  
(Obrigações da Tuna)**

I – São obrigações da Tuna:

- a) Organizar todo o processo relacionado com as actuações da mesma.
- b) Organizar festivais de Tunas na Cidade de Mirandela.
- c) Organizar e apresentar uma actuação mensal numa das trinta e sete Freguesias do Concelho de Mirandela.
- d) Apresentar à Câmara Municipal de Mirandela, um relatório das actividades desenvolvidas neste âmbito.

**Cláusula IV  
(Obrigações da Câmara Municipal)**

I – São obrigações da Câmara Municipal

- a) Cedência gratuita do transporte à Tuna para as deslocações da mesma nas actuações no Concelho de Mirandela.
- b) O apoio financeiro para a prossecução do objectivo referido na cláusula II, será no valor de 4.000 € (quatro mil euros) anuais.
- c) A comparticipação a prestar pela Câmara Municipal, reveste a forma de subsidio, que será atribuído em duas prestações:
  - A primeira prestação até ao final de Março de 2009, no valor de 3.000€ (três mil euros);
  - A segunda prestação até ao final de Junho de 2009, no valor de 1.000€ (mil euros).

**Cláusula V  
(Vigência)**

O presente protocolo vigorará de 11/02/09 a 31/12/09 podendo, no entanto ser revisto sempre que se justifique por iniciativa de uma das partes contratantes ou na sequência da reformulação das competências da Administração local, na matéria em questão.

Mirandela, 04 de Fevereiro de 2009.

PELA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MIRANDELA

PELA DIRECÇÃO DA TUNA

\_\_\_\_\_  
MARIA GENTIL PONTES VAZ

\_\_\_\_\_  
DANIEL ADOLFO D. MESQUITA”

----- O Senhor Presidente em 06/02/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 363 de 06/02/2009, no valor de 1.300,00€.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Porventura tem aí o Plano de Actividades do ano anterior?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz respondeu: O Plano de Actividades do ano anterior foi entregue, na altura do protocolo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O que eles pretendiam fazer.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz disse: E fizeram.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pretendíamos saber o que é que foi efectuado. Uma coisa são as pretensões outra coisa é o que foi realizado.

Este protocolo é só para os próximos 10 meses?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz respondeu: Como houve mudança de direcção, só agora é que foi apresentado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual foi o valor do protocolo inicial?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz respondeu: O valor do ano passado foi de 3.000,00€ (três mil euros), o deste ano é de 4.000,00€ (quatro mil euros), porque no ano passado foi insuficiente para a realização do Festival de Tunas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Em termos de previsão de gastos, eles costumam colocar ou é só mesmo as actividades?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz respondeu: Para já é só actividades.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: E no final entregam a relação das contas?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz respondeu: Em relação ao Festival de Tunas, eles têm efectuado um cálculo por alto, uma vez que não sabem muito bem se há entidades que dão dormida às Tunas que vêm de fora, ou se têm que pagar na totalidade, por essa razão ainda estão indecisos em relação ao que vão gastar.

No entanto, eles prevêm mais ou menos 3.000,00€ (três mil euros) e depois têm os patrocínios também.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: E com esses patrocínios não conseguem?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz disse: Ainda não sabem, com é uma direcção nova.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Comparando com os 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), de uma outra instituição local, consegue através dos patrocínios produzir muito mais que esta Tuna.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quando tiver oportunidade de atribuir esses subsídios e colocar em prática, nós vamos fazê-lo com certeza.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Acredito, eu estou particularmente sensibilizado quanto à questão da actuação

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: E eu sou a Presidente para fazer estas questões!

----- O Senhor PRESIDENTE disse: E eu com todo o gosto, como Vereador eleito nessa circunstância, terei as minhas prioridades.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não diga isso, o Senhor demitiu-se da outra vez.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nunca me demiti de nada.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Renunciou ao outro cargo da outra vez.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quando se é eleito para vários cargos, tem que se optar por algum, como é lógico.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: No âmbito do protocolo, na cláusula III, alínea c) "Organizar e apresentar uma actuação mensal numa das trinta e sete Freguesias do Concelho de Mirandela." Gostaria de ter acesso à calendarização.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz disse: Posso já acrescentar, que em relação a esta actuação mensal, é o que está escrito, no entanto, eles pedem que tenhamos compreensão porque há meses em que têm exames.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas eles não são capazes, considerando a situação dos exames calendarizar as actuações?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Neste momento ainda não existe.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz disse: Não, é um pouco complicado, porque fazem o exame se não passarem têm que ir a recurso, é complicado.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mesmo sem essas preocupações, eu atribui os 4.000,00€ (quatro mil euros), aos estudantes de Mirandela, para fazerem corpo em Mirandela.

Têm que entregar um relatório anual para se manterem como estudantes. Isso é decisivo para o futuro do Ensino Superior em Mirandela, para o Primeiro Ministro pedir-lhe o Relatório de Actividades Académicas, para assim saber como é que a Universidade funciona, isso é um ponto bastante importante.

Quanto à comparação que fez em relação aos 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), acho que esta Câmara sabe toda, mas se não sabe fica a saber, o Moto Clube recebe 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) anuais, que foi o que eu acertei com eles, para fazer a Concentração Anual.

Esses 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), foram um subsídio extraordinário, de uma situação que lhes correu mal, numa direcção anterior, e portanto, não faz parte sequer da organização da Concentração Anual.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mais uma razão para dizer que a Concentração Anual é toda obtida e conseguida com os patrocínios de investidores locais e de fora.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Só para não comparar os 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), com os 4.000,00€ (quatro mil euros), porque têm mais 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Os 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) que tem ou os 520,00€ (quinhentos e vinte euros) que têm por mês, é aquela mensalidade do protocolo vigente de 2002.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz disse: Acho que nem são situações comparáveis. Por exemplo, só o custo de uma corda do contra baixo se partir fica em cerca de 200,00€ (duzentos euros).

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas a mota se partir custa muito mais.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz disse: Mas as motas não tem nada a ver com estudantes, são situações completamente distintas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Vão ficar todos contentes, os 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) estarão lá na altura da Concentração e julgo que os estudantes também se irão divertir com os 4.000,00€ (quatro mil euros). Vai ficar tudo bem.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 2 abstenções dos membros do CDS/PP, Arq.º Nuno de Sousa e Dr. Jorge Lopes, 1 voto a favor da Dr.ª Graça Calejo e 4 membros do PSD:**

- 1 – Aprovar o protocolo entre a Câmara Municipal de Mirandela e a Tuna da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela;**
- 2 – Aprovar o apoio financeiro referido na cláusula II no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) anuais, após cabimento orçamental.**

#### **04 - Conhecimento de Despachos.**

##### **04/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 04 de Fevereiro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

#### **“INFORMAÇÃO N.º 03/09**

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 23 de Janeiro e 4 de Fevereiro de 2009 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

#### **Autorizações de Utilização Deferidas**

- 27/08 – Herdeiros de Francisco de Deus Borges – Salão de Cabeleireiro – Rua da república, Loja 10 – Mirandela;
- 198/08 – Jorge Augusto Batispta – Habitação – Rua dos Freixos, n.º 76 e 78 – Mirandela;
- 203/08 – Maria Emília Aguiar Coutinho – Habitação – Loteamento Adelino Augusto Preciso, lote 3 – Carvalhais;
- 3/09 – António Manuel Baltazar – Habitação – Loteamento do Pombal, lote 53, Mirandela;
- 9/09 – Octávio Victor Barreira Taveira – Habitação – Rua do Seixo – Suções;
- 10/09 – José Luís Guerra Alves Cotas – Habitação – Rua de Eira, nº23 – Valverde da Gestosa;
- 12/09 a) – José Manuel Martins – Habitação – Lugar do Prado – Carvalhais;
- 15/09 – Maria Luísa Fraga Quiraz – Habitação e Comércio – Loteamento de Canelhas, lote 2 Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **“INFORMAÇÃO N.º 2/09**

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 8 de Janeiro de 2009 e 4 de Fevereiro de 2009, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorização Deferida

177/08 – Narciso António Fraga – Construção de uma moradia – Loteamento Tuasol, lote 120 Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 3/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 23 de Janeiro e 4 de Fevereiro de 2009, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

96/08 – Paula Manuela Vaz Marques Ismael – Instalação de um Instituto de Beleza – Rua das Amoreira, n.º 252 1º Esq.º – Mirandela;

170/08 – Manuel João Morais – Construção de uma moradia – Espadana – Avidagos;

211/08 – César Augusto Teixeira – Construção de uma moradia – Pereira;

2/09 – Augusto Manuel Mascarenhas – Reparação de um muro – Vila Nova das Patas.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

04/02 – D.A.G.F. – Secção de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 05 de Fevereiro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação N.º 01/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes **Licenças de condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas** durante o mês de Janeiro/2009.

**Concessões**

Nome	Residência	Categoria
José António Lopes	Lamas de Orelhão	Ciclomotor

**Renovações**

Nome	Residência	Categoria
José Emilio Esteves	Caravelas	Ciclomotor
José Emilio Esteves	Caravelas	Veículos Agrícolas
António Felício	Caravelas	Veículos Agrícolas
José Teixeira Pereira	Mirandela	Veículos Agrícolas
Ilídio José Cabanas	Vila Verdinho	Veículos Agrícolas
João Valentim Lopes	S. Pedro de Vale de Conde	Veículos Agrícolas
Ernesto de Jesus	Abreiro	Ciclomotor
Veríssimo Francisco Sá	Guide	Veículos Agrícolas
Veríssimo Francisco Sá	Guide	Ciclomotor
Eduardo do Nascimento	Mirandela	Ciclomotor
Adriano Augusto Alves	Cachão	Ciclomotor
Valentim da Purificação	Passos	Ciclomotor
António José Carvalho	Carvalhais	Ciclomotor

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 02/STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes **Cartões de Ocupante do Mercado Municipal** durante o mês de Janeiro/2009.

**Renovações**

Nome	Artigos	Residência
Manuel Maria Barros	Frutas e Hortaliças	S. Comba da Vilarça
Olívia da Anunciação Ribeiro	Frutas e Hortaliças	Vela de Madeiro
Ismael José Afonso Lopes	Frutas e Hortaliças	Sampaio
Manuel António Perpetua	Frutas e Hortaliças	Carrazeda de Ansiães

Joselia Maria Ventura Fonseca	Frutas e Hortaliças	Nabo
Inês da Conceição Ribeiro Teixeira	Frutas e Hortaliças	Nabo
Mavildia do A. Carrezedo Lourenço	Queijo	Abambres
Ismael José Afonso Lopes	Frutas e Hortaliças	Sampaio

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 03/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de Publicidade**, durante o mês de Janeiro 2009.

Titular	Tipo de Publicidade	Local
Sandra Cristina Ferro Gerales	Reclamo Luminoso (2m <sup>2</sup> )	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 04/STL

Informo V. Ex.<sup>a</sup>, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de Janeiro/09.

#### Renovações

Nome	Artigos	Residência
Maria da Luz Ferreira	Vestuário, Tecidos, Malas e Calçado	Mirandela
Carlos Alberto Ribeiro	Produtos Alimentares	Mirandela
Francisco Joaquim Almeida	Peixe	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 05/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **Horários de Funcionamento** durante o mês de Janeiro/09.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
José Francisco Reimão	Mercearia	Mirandela
Maria Gabriela P. Reimão	Comércio de Confeccões Juvenis	Mirandela
Valter dos Santos Cadavez	Estabelecimento de Bebidas	Mirandela
Disbaltex Comércio	Comércio a Retalho de Vestuário	Mirandela
José Fernando Lage Teixeira	Restauração e Bebidas	Mirandela
Manuel António Gomes	Venda de Calçado	Mirandela
Maria das Dores Vicente Moreira	Comércio de Vestuário	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 06/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro**, durante o mês de Janeiro.

#### Festividades, Ruído e Outros Divertimentos

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Comissão de Festas de Vale de Salgueiro	Vale de Salgueiro	Festividade
Comissão de Festas de Vale de Salgueiro	Vale de Salgueiro	Ruído
Comissão de Festas de Caravelas	Caravelas	Festividade
Comissão de Festas de Caravelas	Caravelas	Ruído
Comissão de Festas de Regodeiro	Regodeiro	Festividade
Comissão de Festas de Regodeiro	Regodeiro	Ruído
Comissão de Festas de Vale de Telhas	Vale de Telhas	Festividade
Comissão de Festas de Vale de Telhas	Vale de Telhas	Ruído
Comissão de Festas de Vale de Telhas	Vale de Telhas	Festividade
Comissão de Festas de Vale de Telhas	Vale de Telhas	Ruído
Comissão de Festas de S. Sebastião	Cabanelas	Festividade
Comissão de Festas de S. Sebastião	Cabanelas	Ruído

Comissão de Festas da Sr.ª da Encarnação	Torre Dona Chama	Festividade
Comissão de Festas da Sr.ª da Encarnação	Torre Dona Chama	Ruído
Comissão de Festas de Vilar D' Ouro	Vilar D' Ouro	Festividade
Comissão de Festas de Vilar D' Ouro	Vilar D' Ouro	Ruído
Comissão de Festas do Romeu	Romeu	Festividade
Comissão de Festas do Romeu	Romeu	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 07/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de recinto, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro**, durante o mês de Janeiro.

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Recinto Improvisado
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Ruído
Comissão de Finalistas de Torre D. Chama	Torre D. Chama	Recinto Improvisado
Comissão de Finalistas de Torre D. Chama	Torre D. Chama	Ruído
Comissão de Finalistas de Torre D. Chama	Torre D. Chama	Recinto Improvisado
Comissão de Finalistas de Torre D. Chama	Torre D. Chama	Ruído
Comissão de Festas de Nossa Sr.ª do Ó	Mirandela	Recinto Improvisado
Comissão de Festas de Nossa Sr.ª do Ó	Mirandela	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**04/03 – D.F.I. – Secção de Obras Municipais.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 06 de Fevereiro, que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente a esse mapa, tenho algumas questões.

Gostaria de perguntar qual o ponto de situação relativamente às obras de reparação das casas que pertencem à Câmara, do Bairro Operário?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Essa pergunta já a fez.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Houve um compromisso de se iniciarem no início deste ano, e portanto, pretendíamos saber qual é o ponto de situação relativamente a isso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Irá ter a resposta.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas quando?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não sei, quando estiver efectuada por escrito.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas é assim tão complicado, dar aqui uma resposta?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Ninguém está a dizer se é complicado ou não. O Senhor Vereador faz a pergunta e depois será respondida por escrito.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Este documento vem à reunião de Câmara, tanto quanto eu sei, para conhecimento e não só.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Para dar conhecimento, como diz aí.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Para dar conhecimento e para estarem disponíveis no caso de existirem questões sobre os mesmos, poderem dar as respectivas respostas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: São da competência da Câmara, nós estamos a dizer que vamos responder por escrito, ainda responsabiliza mais?!

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Há aqui um ponto, que é a execução de trabalhos fora da área da intervenção do Quartel dos Bombeiros Voluntários da Torre Dona Chama, a quem é que foi adjudicada a empreitada? É que não consta deste mapa, foi um ajuste directo.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Por escrito ser-lhe-á respondido, são todas por escrito. Eu depois peço ao Senhor Director de Departamento a informação.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que foi à Sincof.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente à obra que a Higinio Pinheiro está a efectuar, portanto, acesso a Vale de Gouvinhas por Valbom Pitez, já esteve calendarizada, qual foi a justificação para a suspensão da consignação, durante este período todo? Já é a segunda vez que questiono isto, mas nunca houve uma resposta.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que respondia pela terceira ou quarta vez, foi financeira.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Que terceira ou quarta deve ser difícil, se é a segunda vez que pergunto. A justificação do empreiteiro foi financeira?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO alegou que não, a justificação da Câmara é que foi financeira.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Esta questão não faz parte deste assunto, mas qual o ponto de situação da Revisão do PDM e do Plano de Urbanização da cidade, há esclarecimentos que possam ser prestados, quer pelo DUA e o DFI?

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente, Arq.º António Carvalho respondeu: Estão em curso, por enquanto não lhe sei dizer mais nada.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas qual o ponto de situação?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Será apresentado um relatório por escrito, com datas, justificações e tudo o resto.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Muito bem, acho que sim.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Vamos ter que o mostrar aos munícipes, somos obrigados a dar-lhes justificações.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

##### 05 – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 10 de Fevereiro de 2009 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	94.290,46€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	737.212,24€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	831.502,70€
 DOCUMENTOS-----	 3.916,68€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

##### 06 – Secção de Aprovisionamento.

##### Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 03/S.A./09 de 06/02/2009 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 32, 51, 53 a 58, 60, 62 a 63, 65, 67 a 79, 81 a 97, 99 a 119, 121 a 124, 126 a 139, 141 a 155, 157 a 214, 216, 218, 220 a 222, 245 a 247, no valor de 216.663,08€ referentes ao período de 23 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2009, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	12.895,17€
António José Pires Almor Branco -----	108.800,26€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	48.389,38€
José Assunção Lopes Maçaira -----	46.578,27€
 As requisições de valor inferior a 200,00€ -----	 6.165,32€
As requisições de valor superior a 200,00€ -----	210.497,76€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**07 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 03/2009 de que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido entre 28 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2009, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

Informação n.º 03/2009

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas.....	1.399.449,27€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria.....	84.566,85€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**08 – Transferência Financeira – Alargamento da Estrada – Junta de Freguesia de Navalho.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3303 de 04/02/2009, com o seguinte teor:

“Como é do conhecimento de V.ª Ex.ª, a estrada que liga Navalho a Avidagos, é muito estreita o que a torna perigosíssima. Quando se encontram dois veículos em sentido oposto é sempre difícil cruzarem um pelo outro o que obriga a um ter que recuar até ao sítio onde seja possível fazer o seu cruzamento. Já várias pessoas apanharam sustos enormes e só não aconteceu o pior derivado à protecção que os raids felizmente fazem. O Trânsito é cada vez mais, e por tudo isto vem a Junta de Freguesia solicitar a V.ª Ex.ª, um subsídio no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para proceder ao alargamento de mais dois metros em toda a extensão.

Cientes do bom acolhimento da nossa sugestão, agradecemos desde já.  
Com os melhores cumprimentos.  
O Presidente da Junta.”

----- O Senhor Presidente em 04/02/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 365 de 06/02/2009.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Tenho aqui algumas questões relativamente a este pedido. Em primeiro lugar eu perguntava se é jurisdição desta Junta de Freguesia efectuar obras na Estrada Municipal?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Tenho que consultar a legislação, não sei.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Segundo, questionava e já procurei fazer algumas contas, mas parece-me que 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para alargar 2m em toda a extensão de uma estrada que tem cerca de 4 km, mais ou menos, é no mínimo impossível de o fazer, a não ser que seja dono de alguma empresa de construção, porque se considerarmos uma média para um alargamento destes 70.000,00€ / km, estamos a falar em 210.000,00€ (duzentos e dez mil euros), ou 224.000,00€ (duzentos e vinte e quatro mil euros), possivelmente.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Por essa razão é que nós entregámos à Junta por 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Digo-lhe uma coisa, vão estar beneficiados os do Navalho, só serve para fazer um caminho de cabras.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nunca se sabe, vamos ver o resultado.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Faz milagres.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Mas tem que se fazer intervenções em outras estradas camarárias. Em Marmelos, entre Vale de Gouvinhas e Quintas e Miradezes tem que se fazer uma intervenção, é necessário alargar alguns caminhos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas para isso é necessário fazerem-se projectos, tenho que fazer em vários locais.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Se existia algum projecto?

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques disse: Não conheço nenhum projecto.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não existe projecto, pelo menos desta autarquia, não é da jurisdição desta Junta.

----- O Senhor PRESIDENTE perguntou: Mas já sabe o que é?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Obviamente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu não sei ainda, vou-me informar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Então vá pesquisar e depois mostre-me aqui o protocolo a disponibilizar essa competência.

Se necessitar dos 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para outros motivos ou se tem um motivo real.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quanto a isso está enganado, tem um Presidente de Junta à frente que se diz que é para alargar a estrada, pode ter a certeza que é para alargar a estrada,

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), não dão para nada, nem é competência de uma Junta de Freguesia nessa matéria.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu não quero discutir o que vai fazer ou não, mas se acha que não é tem órgãos próprios onde se dirigir.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Quando as obras começarem gostaria de ir lá ver.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Porque não, eu até aviso o Presidente da Junta para que os chamem lá para ver.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos contra dos membros do CDS/PP, Arq.º Nuno de Sousa e Dr. Jorge Lopes, 1 abstenção da Dr.ª Graça Calejo e 4 votos a favor dos membros do PSD, aprovar a transferência financeira à Junta de freguesia do Navalho, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para os fins propostos.**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A justificação dos votos contra é o que referi:

Considerando não ser competência de trabalhos numa Estrada Municipal, ser competência de uma Junta de Freguesia, consideramos ainda que temos dúvidas sobre a existência de algum projecto de ampliação para esta estrada ao longo de todo o seu troço e toda a sua extensão.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não tenham dúvidas, o Senhor Director de Departamento acabou de responder que não conhecia qualquer projecto.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Tenho dúvidas. Não há projecto no âmbito da Câmara, agora pode haver de outro lado e por sabermos que este valor não corresponde à realidade que se pretende em termos de ampliação.

Se quiserem trazer aqui o valor real e depois um novo protocolo de competências, a demonstrar que a Junta tem autonomia para efectuar esta obra, ai votaremos a favor.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sobre as duas questões iniciais pode dizer o que quiser, e que fique claro.

Quanto à honestidade do Presidente da Junta, é que não deve colocar em causa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Ninguém está a colocar em causa a honestidade do Presidente da Junta.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador está a dizer é que tem dúvidas que este seja um valor real.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Para a obra em causa é.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas o Senhor Vereador sabe o que vão lá fazer? O Senhor Vereador pode ter a ideia do que é que são 2m, se o Presidente da Junta diz que consegue alargar 2m por 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), vamos lá ver no fim.

**09 – Transferência Financeira – Despesas Correntes com Pessoal – Junta de Freguesia de Torre D. Chama.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3746 de 06/02/2009, com o seguinte teor:

“Exmo. Sr.

A Junta de Freguesia de Torre Dona Chama, vem por este meio solicitar a V.ª Ex.ª a atribuição de um subsídio no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para colmatar despesas correntes com o pessoal nos trabalhos de limpezas e reparações na Vila e aldeias anexas.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Junta de Freguesia.”

----- O Senhor Presidente em 06/02/2009, exarou o seguinte despacho:  
“À reunião, após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 383 de 06/02/2009.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: O Senhor Presidente vai depois deduzir este valor àquela dívida que ainda está pendente, dos 175.000,00€ (seto e setenta cinco mil euros), ou 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros), já não me recordo muito bem do valor, ou são nesse âmbito?.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Todas as transferências financeiras que estão a ser efectuadas, é para a Junta pagar dívidas que tem. O Senhor Engenheiro Branco e a Senhora Presidente da Junta, estão a elaborar todo o plano financeiro de dívidas que tem a Junta, para vir a esta Câmara Municipal.

É evidente que já só virá deduzida dos valores que a Senhora Presidente tiver paga até essa altura.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO ausentou-se da reunião, não participando da votação.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira à Junta de freguesia de Torre Dona Chama, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para os fins solicitados.**

#### **10 – Pedido de Subsídio – Clube de Campismo e Caravanismo de Mirandela.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 2380 de 26/01/2009, com o seguinte teor:

“Como é do conhecimento de V.ª Ex.ª o ano de 2008, não foi de forma alguma, um ano propício a receitas, e as despesas são permanentes e cada vez maiores, como também é do conhecimento desse Executivo o Clube de Campismo tem colaborado e colabora com várias Entidades e Associações, actividades promovidas através da Desteque, etc., permitindo a entrada gratuita de milhares de crianças e adultos à Piscina Municipal a cargo do Clube. Também no que concerne ao Parque propriamente dito, colaboramos com muitas Instituições, Associações, Entidades e Colectividades, que de forma gratuita, na maior parte dos casos, e com descontos de 75%, ou 50%, noutros. Nesta colaboração que consideramos de máxima importância, e pretendemos manter, reflectem-se custos enormes para o Clube, que originam situações muito difíceis de Tesouraria.

Assim vimos pedir a V.ª Ex.ª, que nos seja concedido com carácter muito urgente, subsídio para que nos permita dar satisfação às necessidades que o Clube atravessa, garantindo o seu normal e bom funcionamento. A verba que julgamos ser razoável, cifra-se em 50.000,00€, (cinquenta mil euros), a qual permitirá liquidar a dívida bancária existente, as despesas correntes, investir na usual e imprescindível remodelação e renovação do Parque para a próxima época Veraneio, e assegurar os vencimentos dos funcionários até à altura em que comecem a entrar receitas (Maio).

No espírito de entreaajuda, que sempre esteve presente, e o qual desde já agradecemos, ficamos certos de uma recepção favorável da parte desse Executivo a este nosso pedido.

Subscrevemo-nos com as melhores saudações campistas.

O Presidente da Direcção.”

----- O Senhor Presidente em 26/01/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 364 de 06/02/2009, no valor de 5.600,00€.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO regressa à reunião e pede desculpa por se ter ausentado, mas os militares estavam a chegar.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o pedido de subsídio ao Clube de Campismo e Caravanismo de Mirandela, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), após cabimento orçamental, para os fins solicitados.**

#### **DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE**

#### **11 – Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas – Proc. 293/00 – Santa Casa da Misericórdia.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 693 de 08/01/2009, com o seguinte teor:

“A Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, pessoa colectiva n.º 501 110 860, na qualidade de proprietária de um edifício destinado a Sede da Instituição, que possui na Praça 5 de Outubro n.º 16 e 17 desta cidade 5370 – 491 desta cidade, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o art.º 3002, confrontando a Norte com Praça 5 de Outubro, Sul, Rua de S. Cosme, Nascente Francisco Pavão e Poente Mário Augusto Pires, vem solicitar a V. Ex.ª a isenção de taxas de reapreciação, licenciamento, vistoria e utilização, do referido edifício, ao abrigo da Lei 60 de 4 de Setembro 2007.

Com os meus respeitosos cumprimentos.

Espera deferimento.”

----- O Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento em 15/01/2009, emitiu a seguinte informação:

“Em face do solicitado tenho a informar o seguinte:

Nos termos do artigo 43º, nº 2 do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, “A Câmara, ou o seu presidente, mediante delegação daquela, poderá conceder redução ou isenção de taxas e licenças ou autorizações prevista na tabela do regulamento, às pessoas colectivas, de direito público ou de utilidade pública administrativa, às instituições particulares de solidariedade social e às instituições culturais, desportivas, profissionais e cooperativas.”

À Consideração Superior.”

----- O Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 19/01/2009, emitiu o seguinte parecer:

“De acordo com a informação pode ser deferido.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente em 26/01/2009, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião, para a aprovação da isenção solicitada.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Já está aberto!

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Perguntava se outros teriam a mesma condescendência da Câmara?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: A Santa Casa podia ser mais célere nestes pedidos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Pode ter a certeza de uma coisa, desde que tenham utilidade pública para o município, não temos uma única entidade pública que tivesse construído e pedido a isenção de taxas que não lhe fosse concedida.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Não, eu só falo por causa da celeridade.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não estamos a colocar isso em causa, antes pelo contrário, estamos sempre favoráveis quanto a essa questão.

O que se questiona aqui, Senhor Presidente, não é isso, é o atraso do pedido. É que de facto de todos estes pedidos que estão aqui, de alguma forma, não estando licenciadas estão a funcionar de forma ilegal, ou irregular.

Se calhar um município, não teria o mesmo privilégio.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: De certeza absoluta que não, se não tivesse utilidade pública, não teria.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A isenção pode ser feita na mesma, mas pedida antecipadamente, é isso que pretendemos dizer. Não é primeiro fazer as inaugurações e depois vir pedir a isenção, o licenciamento e a vistoria.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Têm um progresso enorme se andasse vinte anos atrás, ainda se andam a legalizar edifícios construídos há vinte anos atrás sem nenhuma licença.

O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Há erros que se cometem no passado, que têm que se resolver no presente e se continuarão a resolver no futuro.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com a fundamentação proposta:**

- 1 – Deferir o pedido de isenção de pagamento de todas as taxas de reapreciação, licenciamento, vistoria e utilização, do edifício destinado a Sede da Instituição, que possui na Praça 5 de Outubro n.º 16 e 17 desta cidade, nos termos do artigo 12º n.º 2 da Lei 2/2007 (Lei das Finanças Locais) e do artigo 43º n.º 2 do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e Taxas, aprovado pela Assembleia Municipal, em 28/06/2002;

- 2 – Comunicar à Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, o teor desta deliberação.

**12 – Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas – Proc. 377/99 – Santa Casa da Misericórdia.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1888 de 19/01/2009, com o seguinte teor:

“A Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, com sede na praça 5 de Outubro, pessoa colectiva n.º 501 110 860, na qualidade de proprietária de um edifício destinado a Centro de Acolhimento Temporário para Menores em Risco, que possui na Zona da Preguiça – Estrada Nacional n.º 213 desta cidade, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o art.º 2957, confrontando a Norte com a Rua Projectada, a Sul com a Estrada Nacional n.º 213, a Nascente com Rua Pública, e a Poente com Rua projectada (Terrenos de Amândio Teixeira), vem solicitar a V. Ex.ª a isenção das taxas de vistoria e licença de utilização da obra do referido edifício, ao abrigo da Lei 60 de 4 de Setembro 2007.

Com os meus respeitosos cumprimentos.

Espera deferimento.”

----- O Chefe de Divisão de Arquitectura e Plancamento em 29/01/2009, emitiu a seguinte informação:

“Em face do solicitado tenho a informar o seguinte:

Nos termos do artigo 43º, nº 2 do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, “A Câmara, ou o seu presidente, mediante delegação daquela, poderá conceder redução ou isenção de taxas e licenças ou autorizações prevista na tabela do regulamento, às pessoas colectivas, de direito público ou de utilidade pública administrativa, às instituições particulares de solidariedade social e às instituições culturais, desportivas, profissionais e cooperativas.”

À Consideração Superior.”

----- O Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 30/01/2009, emitiu o seguinte parecer:

“Pode ser deferido.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente em 03/02/2009, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião, para a aprovação da isenção solicitada.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Então como é que tem estado a funcionar?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Sem licença de utilização, já está em funcionamento há tantos anos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Santa Casa ainda tem dois que não estão legalizados.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Se bem me recordo, o então Primeiro Ministro Durão Barroso lhe concedeu uma verba inclusive e veio inaugura-lo, isto em 2004 ou 2003.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas não se admire, tem Lares inaugurados pela Dr.ª Leonor Beleza há mais de vinte anos, que ainda não estão legalizados. Estão a fazer o processo, porque a Segurança Social exige.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Acho muito bem que seja exigido, sobretudo a vistoria porque trata-se de uma questão de segurança.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Na altura os edifícios públicos eram feitos e ninguém tratava das legalizações.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não era bem assim, a legislação tem sido sempre vigente nessa questão.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com a fundamentação proposta:**

1 – Deferir o pedido de isenção de pagamento de todas as taxas de vistoria e licença de utilização da obra do referido edifício, na qualidade de proprietária de um edifício destinado a Centro de Acolhimento Temporário para Menores em Risco, que possui na Zona da Preguiça – Estrada Nacional n.º 213 desta cidade, nos termos do artigo 12º n.º 2 da Lei 2/2007 (Lei das Finanças Locais) e do artigo 43º n.º 2 do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e Taxas, aprovado pela Assembleia Municipal, em 28/06/2002;

2 – Comunicar à Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, o teor desta deliberação.

**13 – Pedido de Apresentação de Certidão em Fase Posterior – José Manuel Quintela.**

----- Foi presente uma notificação da Câmara Municipal de Mirandela em 18/12/2008, dirigida ao Senhor José Manuel Quintela, com o seguinte teor:

“Fica V. Ex.ª, por este meio, **notificado**, para no prazo de **30 (trinta) dias úteis** proceder à entrega da certidão do registo predial do imóvel identificado com o artigo matricial 195, conforme se comprometeu na declaração cuja cópia se junta. Recordase que o prazo de seis que lhe foi concedido pela Câmara Municipal, se esgotou no dia 16 de Outubro do corrente ano.

O não cumprimento da presente notificação constitui crime de desobediência nos termos do artigo 348º do Código Penal. O Vice-Presidente da Câmara Municipal.”

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1526 de 14/01/2009, com o seguinte teor:

“Assunto: Notificação.

Exmº Senhor

Em resposta à notificação recebida, venho pelo presente expor a V.ª Ex.ª o seguinte:

É verdade que me comprometi a apresentar nessa Câmara Municipal a certidão de registo, o certo é que por questões de saúde e pelo facto de me encontrar a residir no estrangeiro (em França), não me foi possível ainda efectuar a legalização do referido imóvel no prazo previsto.

Assim solicito a V.ª Ex.ª a concessão de um novo prazo de seis meses para regularização da situação.

Com os melhores cumprimentos.

De V.ª Ex.ª  
Atentamente.”

----- Pelos Serviços Jurídicos em 02/02/2009, foi emitido o seguinte parecer:

“Em relação ao pedido de prorrogação do prazo de entrega da certidão de registo predial formulado pelo Sr. José Manuel Quintela, não se vê inconvenientes no seu deferimento. Recorda-se, porém, que a decisão de aceitar a entrega posterior da referida certidão foi da Câmara Municipal, pelo que deverá ser esta a deliberar sobre a aceitação ou não do pedido.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 03/02/2009, envia à reunião.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 – Autorizar que a instrução do processo decorra nos termos do parecer jurídico e deliberação constante da acta de 28/05/2004, que se dão por reproduzidos, comprometendo-se o interessado a apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial, no prazo de 6 meses;
- 2 – Notificar o requerente José Manuel Quintela do teor desta deliberação.

**14 – Pedido de Apresentação de Certidão em Fase Posterior – Armando Augusto Anjos.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 25741 de 26/11/2008, com o seguinte teor.

Armando Augusto Anjos, residente na Rua da Serrilha, na localidade de Vale de Salgueiro, Freguesia de Vale de Salgueiro 5370 – 660, com o n.º de B.I. 3577690, emitido em 27/11/2002, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, n.º de contribuinte 167 819 712.

Na qualidade de proprietário, representada por Armindo Augusto de Jesus, com B.I. n.º 3268341, emitido em 23/11/1998, pelo Arquivo de Identificação de Bragança, vem requerer a V. Ex.ª autorização para instruir o processo de legalização de alterações sem certidão da Conservatória do Registo Predial.

Anexos: Cópia das Certidões da Conservatória do Registo Predial, procuração de declaração de comprometimento.  
Pede deferimento.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente, Arq.º António Carvalho em 26/11/2008, envia aos Serviços Jurídicos.

----- Pelos Serviços Jurídicos em 20/01/2009, foi emitido o seguinte parecer:

“O Sr. Armando Augusto Anjos veio requerer autorização para instruir o processo de legalização de alterações que efectuou na sua habitação sita em Vale de Salgueiro, sem certidão de registo predial. No processo existe uma licença de utilização com o n.º 113/93 relativa ao imóvel.

A solução que a Câmara assumiu na deliberação emitida em reunião de 28 de Maio de 2004 é, como já várias vezes se referiu, uma solução à margem da lei, que procura ajudar os particulares numa situação muito específica: a ausência simultânea de licença de utilização e de certidão de registo predial.

Sucedee, que no caso em análise o requerente tem licença de utilização, pese embora não seja relativa a todas as obras que realizou no imóvel.

Salvo melhor opinião, a realização de obras ilegais não deveria ter impedido o averbamento do artigo matricial na licença. É que uma coisa é o averbamento pretendido, outra é a obrigatoriedade de legalização das obras realizadas, sob pena de demolição das mesmas. Ora, sem o averbamento do artigo matricial na licença de utilização é provável que o requerente não consiga registar a habitação na conservatória, no entanto, pensamos que a não correspondência das descrições da licença de utilização e da matriz, não seja impeditiva desse registo. Assim, parece-nos que o caminho mais correcto a seguir neste caso seria o de proceder ao averbamento do artigo matricial na licença de utilização existente, para que o requerente procedesse ao registo do imóvel, para junção da respectiva certidão ao processo. Se tal registo lhe fosse recusado, o requerente teria de trazer ao processo comprovativo dessa recusa.

No entanto, em face do entendimento diferente que consta no processo e tendo em que ao requerente já foi comunicada outra decisão, tendo, ainda, em vista o não retardamento do processo e uma vez que os antecedentes que nele constam não levantam dúvidas quanto à titularidade da propriedade, somos de parecer que o pedido para instrução do processo de legalização da obras sem certidão de registo predial pode ser deferido.

Salvo melhor, é este o meu parecer.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente, Arq.º António Carvalho em 22/01/2009, emitiu o seguinte parecer:

“Deve o pedido formulado por Armando Augusto dos Anjos, de acordo com o parecer jurídico favorável, ser submetido à aprovação da Câmara.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 26/01/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, nos termos dos procedimentos habituais.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Autorizar que a instrução do processo decorra nos termos do parecer jurídico e deliberação constante da acta de 28/05/2004, que se dão por reproduzidos, comprometendo-se o interessado a apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial, no prazo de 6 meses;
- 2 – Notificar o requerente Armando Augusto Anjos do teor desta deliberação.

**DEPOIS DA ORDEM DO DIA**

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Só queria transmitir uma informação que me esqueci.

Foi-me dado conhecimento através do Ministério da Administração Interna, que já terminou a fase de audiência prévia, da construção da Esquadra da P.S.P., que a obra foi entregue ao empreiteiro “Antero Paiva”, agora vem o contrato e o visto e depois inicia a obra da nova Esquadra da P.S.P..

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Muito bem.

Eu salientava ao Senhor Presidente apenas aqui uma coisa, constatei na Agenda Municipal, que o Salão Nobre já estará disponível, voltamos a ter lá as reuniões de Câmara, quando é que podem começar a ser lá novamente?

----- O Senhor PRESIDENTE perguntou: Constatou onde? Não percebi.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: No cantar dos Reis.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas constatou porque estavam lá as pessoas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não, é que está aqui uma fotografia em que no Salão Nobre está um grupo de crianças a cantar os Reis ao Senhor Presidente e o mesmo está vazio, por esse motivo é que me levou a crer que o Salão já estaria pronto.

Fiquei com a ideia que a próxima reunião de Câmara já poderia ser efectuada no Salão.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Foi no meu gabinete, que é parecido com o Salão Nobre.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não, esta fotografia é do Salão Nobre.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não estou a dizer isso, os candeeiros são parecidos, as cadeiras também são vermelhas e por isso dá ideia que é o Salão Nobre, mas é o meu gabinete.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não, é o Salão Nobre que está aqui. Tem que arranjar um fotógrafo novo, que o actual já anda a falhar. Estas gralhas são evidentes.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não, eu até tenho uma sugestão a fazer, nós temos instalações tão perto, ótimas, com gravação automática, com uma sala com os meios audiovisuais, em que a Santa Casa da Misericórdia se tem mostrado disponível para que a Câmara faça lá suas reuniões. Podemos fazer esse acordo com a Santa Casa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Nós preferíamos que o Senhor Presidente desse seguimento àquela proposta, que o Senhor admitiu na Assembleia Municipal no seu discurso inaugural de tomada de posse, que iria fazer as reuniões nas Freguesias.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Vamos fazer a avaliação. Em 29 não o quis fazer, pode ser que em 37 o faça.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Por nós, em 37, sei que as fazíamos.

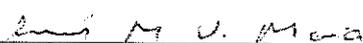
----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Mário Vieira Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 10 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL E FINANÇAS

  
DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA